

ORIENTAÇÕES NORMATIVAS ANO LETIVO 2018

HORÁRIO DAS AULAS

- Respeitar e cumprir o horário das aulas.
- Matutino: 7h20 às 12h (Ensino Médio)
- Matutino: 7h30 às 11h40 (Ensino Fundamental II)
- Matutino: 7h30 às 13h00 (Programa (Com)Vivendo na Escola)
- Vespertino: 13h15 às 17h15 (Ensino Fundamental I)

ENTRADAS TARDIAS

- **Ensino Fundamental I:** O aluno, acompanhado dos pais/responsáveis, deverá buscar junto à Secretaria do Colégio a autorização de entrada, após 5 minutos de tolerância.
- **Ensino Fundamental II e Ensino Médio:** Em caso de atraso, haverá tolerância de 5 minutos após o sinal do primeiro período e o aluno entrará em sala sem a autorização escrita. Após esse limite de tempo, o aluno deverá dirigir-se à Secretaria do Colégio e aguardar o próximo período realizando atividades da disciplina do horário. Os pais/responsáveis serão notificados por e-mail e poderão visualizar no site (Minha Unesc). Na reincidência, receberá um termo de advertência. Caso ocorra novamente, somente será permitida a entrada com a presença dos pais ou responsáveis.
- Saídas da sala de aula serão permitidas em caso de real necessidade, mediante autorização do professor.

SAÍDAS DO AMBIENTE ESCOLAR

- Serão permitidas somente por meio de solicitação dos pais/responsáveis, por escrito ou por telefone, para a Coordenação Pedagógica.

UNIFORME

- Apresentar-se diariamente uniformizado.
- O uniforme é composto pelas seguintes peças: agasalho, camiseta, calça, bermuda, moletom e saia. **Todas as peças, com a logomarca oficial do Colégio UNESC.**
- Em dias muito frios, será permitido o uso de casaco e jaqueta, sem estampas, nas cores: preto e vermelho.
- Para a prática das atividades na piscina é exigido maiô, sunga (ou calção), touca. Para a prática de Educação Física é exigido tênis, camiseta, calça ou bermuda do uniforme.
- Usar o uniforme em qualquer atividade, interna ou externa, do Colégio.
- Na reincidência, o aluno que vier sem uniforme será advertido e os responsáveis serão comunicados.

USO DO CELULAR

- É proibida a utilização do celular em sala de aula, mantendo-o desligado, conforme a Lei nº 14.363, de 25 de janeiro de 2008, salvo exceção quando solicitado pelo professor para utilização em sala de aula.
- Em caso de uso indevido do celular, o aluno será advertido pelo professor ou encaminhado à Coordenação Pedagógica que tomará as devidas providências.

LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOS MATERIAIS E MOBILIÁRIOS

- Zelar pela limpeza e conservação das instalações, materiais e mobiliário do Colégio, indenizando os prejuízos que porventura causar.

PUBLICAÇÃO DE IMAGEM

- Não será permitida a publicação de imagens, textos, entre outros, que envolvam a comunidade escolar. Nesse caso, os pais/responsáveis serão comunicados e responderão sobre os atos de seus (suas) filhos (as).

SAÍDAS DE ESTUDOS

- Nas viagens de estudo comprometer-se com os objetivos propostos da atividade, comparecer no horário previsto com a documentação necessária e uniformizado. Caso o aluno não apresente a documentação necessária e o uniforme, não participará da atividade.

AVALIAÇÕES

Ensino Fundamental II e Ensino Médio

- Os alunos do Ensino Fundamental II e Ensino Médio, que não realizarem as avaliações, conforme calendário, deverão requer a avaliação de segunda chamada junto à Secretaria, até 48h após seu retorno à Escola, anexando atestado médico ou justificativa por escrito dos responsáveis.
- A requisição da avaliação de segunda chamada será deferida, pela Coordenação Geral ou Pedagógica, mediante análise do motivo apresentado, que deverá ser relevante.
- A avaliação de segunda chamada acontecerá duas vezes por trimestre, às sextas-feiras, após a aplicação do calendário de avaliações, no período vespertino, das 13h30 às 15h30, no Colégio Unesc. O não cumprimento dessa determinação invalidará o requerimento de uma nova avaliação.
- O valor de R\$25,00 (vinte e cinco reais), referente à taxa da avaliação de segunda chamada, será lançado em boleto específico com vencimento para o primeiro dia útil após o deferimento do requerimento. Ficará isento da taxa o aluno que não realizar a avaliação de calendário por algum dos seguintes motivos: em caso de doença infectocontagiosa, internação hospitalar, morte de entes queridos ou quando houver participado de atividades esportivas e culturais promovidas pela Escola justificadas por declarações específicas.
- Os alunos impossibilitados de realizar avaliações, devido estarem afastados por atestado médico (por longo período), após o retorno será agendado com os professores a data de realização da avaliação.
- Nas avaliações o uso da caneta azul e preta é obrigatório.
- Para os alunos de 1º ao 5º ano essas atividades avaliativas acontecerão durante o processo, de forma concomitante aos estudos ministrados nas aulas.

TRABALHOS ESCOLARES

- Nos trabalhos em grupo, os integrantes devem contribuir e conhecer o trabalho no seu todo, tendo responsabilidade com o seu grupo. A entrega de trabalhos deverá ser na data estabelecida pelo professor.

COMUNICADO AOS PAIS/RESPONSÁVEIS

- Os comunicados deverão ser colados, preferencialmente, na agenda.
- Entregar aos pais/responsáveis as comunicações enviadas pelo Colégio.
- A devolução do documento com a assinatura dos pais/responsáveis deverá ser realizada dentro do prazo solicitado.

PARTICIPAÇÃO DOS EVENTOS PROMOVIDOS PELO COLÉGIO

- Participar das festas e eventos culturais promovidos pelo Colégio (salvo em situações específicas).

OBJETOS PESSOAIS

- Evitar trazer para o Colégio objetos como: *notebook*, *tablet*, eletroeletrônicos e similares. O aluno ficará responsável por todos os seus pertences durante a permanência no espaço escolar.

Contamos com vocês!

Coordenação Geral e Pedagógica